

EDITAL

DESAFIO CESO “100%”

2027

PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO Feso / FILANTROPIA

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAIS – 100%

A Fundação Educacional Serra dos Órgãos – Feso, mantenedora do Centro Educacional Serra dos Órgãos – Cesó, torna público o presente Edital, que estabelece as normas, condições, critérios e procedimentos para o processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo integrais (100%), para novas matrículas no ano letivo de 2027, mediante participação no Desafio CESO “100%” 2027 e posterior análise do perfil socioeconômico.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar o processo seletivo para concessão de bolsas de estudo integrais, correspondentes a 100% (cem por cento) do valor das mensalidades escolares, destinadas exclusivamente a novos alunos que pretendam ingressar no Centro Educacional Serra dos Órgãos – Cesó no ano letivo de 2027.

A concessão das bolsas observará, cumulativamente: I – o desempenho do candidato no Desafio CESO “100” 2027; II – a classificação dentro do número de bolsas disponíveis para cada série; e III – o atendimento aos requisitos socioeconômicos e documentais estabelecidos neste Edital.

A classificação obtida na prova não assegura, por si só, o direito à concessão da bolsa, que ficará condicionada ao atendimento integral dos requisitos previstos neste Edital, especialmente aqueles relativos à condição socioeconômica e documental.

2. DAS BOLSAS DE ESTUDO

Serão concedidas bolsas de estudo integrais, correspondentes a 100% (cem por cento) das mensalidades escolares, observados os seguintes quantitativos:

Segmento	Série	Nº de bolsas
Ensino Fundamental	2º ano	4
Ensino Fundamental	6º ano	2
Ensino Fundamental	9º ano	2
Ensino Médio	1ª série	2
TOTAL		10

3. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo seletivo estudantes que: I – sejam oriundos de escolas públicas; II – atendam aos demais requisitos previstos neste Edital.

A condição de estudante de escola pública deverá ser comprovada mediante documentação específica.

O presente processo seletivo destina-se exclusivamente a novas matrículas no CESO.

Não poderão participar do presente processo seletivo estudantes que já estejam matriculados no Centro Educacional Serra dos Órgãos – CESO, ainda que pretendam ingressar em outra série ou etapa de ensino.

A participação em desacordo com qualquer requisito estabelecido neste Edital implicará a desclassificação do candidato, em qualquer fase do processo.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Desafio CESO “100%” 2027 serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do site www.ceso.edu.br.

O período de inscrições será das 9 horas do dia 05/10/2026 às 23h30min do dia 16/10/2026.

No ato da inscrição deverão ser apresentados: I – fotografia 3x4 recente; II – comprovante de escolaridade; e III – documento de identidade.

A documentação necessária à análise socioeconômica e à efetivação da matrícula será exigida somente dos candidatos classificados dentro do número de bolsas disponíveis, devendo ser apresentada no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

A inscrição implicará ciência e aceitação integral das regras estabelecidas neste Edital.

É de inteira responsabilidade do candidato e/ou de seu responsável legal o correto preenchimento das informações e o cumprimento dos prazos.

5. DO DESAFIO CESO 2027

O processo seletivo será realizado por meio de provas objetivas e redação.

A prova objetiva será convertida para escala de 0 (zero) a 10 (dez), e sua nota corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média final, enquanto a redação corresponderá a 40% (quarenta por cento), também em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Será considerado habilitado para fins de classificação o candidato que obtiver média final igual ou superior a 8,0 (oito).

O candidato que obtiver média final inferior a 8,0 (oito) será desclassificado.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova será realizada no dia 31/10/2026, das 8h às 12h.

O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

O candidato deverá portar comprovante de inscrição, documento de identidade, lápis, borracha e caneta preta ou azul de material transparente.

É proibida a utilização de aparelhos eletrônicos ou digitais durante a realização da prova, incluindo relógios, celulares, calculadoras e equipamentos similares.

O descumprimento das regras de realização da prova poderá implicar a desclassificação do candidato.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo terá caráter classificatório e eliminatório.

A classificação será realizada separadamente para cada série contemplada pelo presente Edital.

Serão considerados classificados os candidatos que cumprirem os requisitos de participação, realizarem a prova, obtiverem média final igual ou superior a 8,0 (oito) e estiverem entre as maiores notas de sua respectiva categoria, observado o número de bolsas disponíveis.

Em caso de empate na nota final, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

A classificação pela nota da prova constituirá requisito para o prosseguimento à etapa de análise socioeconômica.

Somente serão submetidos à análise socioeconômica os candidatos que estiverem classificados dentro do número de bolsas disponíveis em cada categoria.

8. DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

Os candidatos classificados dentro do número de bolsas serão convocados para apresentação da documentação necessária à análise de seu perfil socioeconômico.

A análise socioeconômica terá caráter eliminatório, não sendo utilizada para composição ou alteração da nota obtida no Desafio CESO "100%" 2027.

Para concessão da bolsa integral, o candidato deverá comprovar renda familiar bruta mensal per capita de até 1,5 (um e meio) salário-mínimo, observada a legislação aplicável e os critérios institucionais vigentes.

O candidato que não comprovar o enquadramento socioeconômico exigido, que apresentar documentação incompleta, inconsistente ou incompatível com as informações declaradas, ou que deixar de apresentar documentação dentro do prazo será desclassificado.

A classificação obtida na prova não gera direito adquirido à bolsa quando o candidato não atender aos requisitos socioeconômicos.

Na hipótese de desclassificação de candidato classificado em razão do não atendimento dos requisitos socioeconômicos, será convocado o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação da respectiva categoria, desde que atendidos os requisitos deste Edital.

9. DA DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Os candidatos convocados para a análise socioeconômica deverão apresentar a documentação de todos os integrantes do grupo familiar, conforme relação constante do Anexo 4.

Conforme a situação de cada integrante do grupo familiar, poderão ser exigidos: perfil socioeconômico; termo de consentimento para tratamento de dados; declaração de IRPF e recibo ou comprovação de inexistência; RG, CPF e certidão de nascimento; certidão de casamento ou declaração de união estável; comprovantes de renda; comprovantes de residência; CRLV dos veículos; documentação referente à situação de pais separados; e outros documentos necessários.

Para comprovação de renda, poderão ser exigidos, conforme o caso, três últimos contracheques; declaração de ausência de renda para maiores de 16 anos; declaração de renda de autônomos, profissionais liberais ou MEI; DECORE ou declaração de contador; e demonstrativos de pagamento de aposentados e pensionistas.

A Feso/CESO poderá solicitar documentos originais, documentos complementares ou esclarecimentos adicionais sempre que entender necessário.

Somente serão analisados os candidatos que apresentarem a documentação completa dentro do prazo estabelecido.

Documentos encaminhados após o prazo final serão desconsiderados, sujeitando o candidato à desclassificação.

10. DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

O candidato e/ou seu responsável legal responderá pela veracidade, integralidade e autenticidade das informações e documentos apresentados.

A omissão de informações, a apresentação de documentos falsos, adulterados ou divergentes, ou qualquer tentativa de fraude poderá resultar na desclassificação do candidato ou no cancelamento da bolsa, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

As declarações serão prestadas sob as penas da lei, nos termos do artigo 299 do Código Penal.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Desafio CESO “100%” 2027 será divulgado no dia 06/11/2026, no site www.ceso.edu.br.

Não serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone.

A divulgação dos candidatos classificados para a etapa socioeconômica não implicará, por si só, concessão definitiva da bolsa.

A concessão definitiva ficará condicionada à aprovação na análise socioeconômica e ao cumprimento de todas as exigências deste Edital.

12. DA MATRÍCULA E DA CONCESSÃO DA BOLSA

Os candidatos classificados dentro do número de bolsas disponíveis deverão encaminhar toda a documentação comprobatória prevista no Anexo 4 para o endereço de e-mail bolsadeestudo@feso.edu.br, dentro do prazo estipulado no cronograma (Anexo 1), para fins de análise socioeconômica e efetivação da matrícula, esta última até o dia 13/11/2026.

A documentação deverá ser encaminhada em formato PDF, de forma legível, devendo cada arquivo conter exclusivamente o respectivo documento, sem outros elementos ou informações estranhas ao documento apresentado. No campo “assunto” do e-mail deverá constar o nome completo do candidato, seguido do texto: “DESAFIO CESO “100%” 2027”.

Uma vez preenchido o número de vagas estabelecido no item 2 deste Edital, a Feso/Ceso reserva-se o direito de não conceder bolsas além do quantitativo previsto, ainda que outros candidatos preencham os demais requisitos estabelecidos neste Edital, não decorrendo dessa situação qualquer direito à concessão da bolsa.

Os estudantes contemplados com a bolsa receberão, por e-mail, o Termo de Concessão da Bolsa de Estudo e terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, contado do recebimento do documento, para devolvê-lo devidamente assinado, em resposta ao e-mail do Setor de Bolsas de Estudo (bolsadeestudo@feso.edu.br).

Se o candidato perder a vaga por documentação, não atendimento ao critério socioeconômico ou não assinatura do Termo, será convocado o próximo da ordem de classificação.

A matrícula estará condicionada à existência de vaga na respectiva série e ao cumprimento das exigências administrativas e documentais do Ceso.

A bolsa será concedida exclusivamente para a nova matrícula objeto deste processo seletivo.

A concessão da bolsa não produzirá efeitos retroativos sobre quaisquer valores eventualmente pagos antes da sua efetivação.

13. DA VIGÊNCIA E MANUTENÇÃO DA BOLSA

A bolsa concedida por meio deste Edital poderá ser mantida até a 3ª série do Ensino Médio, observadas, a cada período letivo, as condições estabelecidas neste Edital e as regras institucionais aplicáveis.

A manutenção da bolsa nos períodos letivos subsequentes dependerá da renovação da matrícula e do cumprimento das condições estabelecidas para sua permanência, assim como o disposto na Portaria Normativa de Bolsa de Estudo da Feso nº 01/2020.

A bolsa será revogada em caso de reprovação.

A concessão da bolsa em determinado período não implicará direito adquirido à sua manutenção caso sejam descumpridas as condições estabelecidas para sua permanência.

14. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Ao realizar a inscrição e participar do processo seletivo, o candidato e/ou seu responsável legal declara ciência quanto ao tratamento dos dados pessoais necessários à execução deste Edital.

A Fundação Educacional Serra dos Órgãos – Feso realizará a coleta, o tratamento, a conservação e a utilização dos dados pessoais para as finalidades necessárias à execução do processo seletivo, análise socioeconômica, concessão da bolsa e efetivação da matrícula.

Quando necessário ao cumprimento das finalidades deste Edital, os dados poderão ser compartilhados com outras entidades mantidas pela Feso.

A Feso compromete-se a observar os direitos dos titulares previstos na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018, bem como as medidas de segurança e boas práticas aplicáveis à proteção dos dados pessoais.

No caso de candidato menor de idade, o tratamento dos dados será realizado mediante atuação de seu responsável legal, conforme os instrumentos e procedimentos institucionais aplicáveis.

15. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A participação neste processo seletivo implica aceitação integral das disposições deste Edital, assim como o disposto na Portaria Normativa de Bolsa de Estudo da Feso nº 01/2020 (<https://www.unifeso.edu.br/pdf/beneficios/c1324129d01dc7b815f52714d27308db.pdf>).

O candidato e/ou seu responsável legal é responsável pelo acompanhamento de todas as etapas, prazos, convocações e resultados divulgados pelo CESO.

O não cumprimento de qualquer prazo ou requisito previsto neste Edital poderá resultar na desclassificação do candidato.

A Feso/CESO poderá solicitar informações e documentos adicionais sempre que necessários à verificação da regularidade da inscrição, da classificação ou da condição socioeconômica do candidato.



Fundação Educacional Serra dos Órgãos
Direção Geral
Gerência da Secretaria Executiva do Conselho Diretor

As regras deste Edital poderão ser alteradas, suspensas ou encerradas antecipadamente, mediante comunicação oficial, por motivos alheios à vontade e ao controle da Feso.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção da Feso/Ceso.

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital.

As bolsas serão destinadas aos candidatos que obtiverem as maiores notas em cada categoria, respeitada a nota mínima e, posteriormente, o atendimento aos requisitos socioeconômicos.

A bolsa não compreenderá despesas com materiais escolares, transporte, alimentação, atividades extracurriculares ou quaisquer outros gastos eventualmente relacionados à formação do estudante, que permanecerão sob responsabilidade do aluno e/ou de seu responsável legal.

A bolsa é concedida em caráter individual e intransferível, não podendo ser convertida em bens, valores ou outros direitos.

Teresópolis, 28 de setembro de 2026.

Luis Eduardo Possidente Tostes
Diretor Geral da Feso



Fundação Educacional Serra dos Órgãos
Direção Geral
Gerência da Secretaria Executiva do Conselho Diretor

EDITAL

DESAFIO CESO “100%”

2027

PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO Feso / FILANTROPIA
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAIS – 100%

ANEXO 1

CRONOGRAMA:

Etapa	Data/Horário
Inscrições	05/10/2026, às 9h, até 16/10/2026, às 23h30
Realização da prova	31/10/2026, das 8h às 12h
Divulgação dos resultados	06/11/2026 – a partir das 15h
Entrega da documentação para análise socioeconômica/matricula	até 13/11/2026

EDITAL

DESAFIO CESO “100%”

2027

PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO Feso / FILANTROPIA
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAIS – 100%

ANEXO 2

CONTEÚDO DA PROVA

2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e Interpretação de texto; Alfabeto - vogais e consoantes, letra maiúscula e minúscula; ordem alfabética; Formação de palavras a partir de sílabas; formação de frases; pontuação; ortografia F/V, P/B; formar frases com clareza na mensagem e criatividade.

MATEMÁTICA

Números até 99, os algarismos que formam os números; decomposição; dezenas exatas, e unidades, agrupamentos de 10; ordem crescente e decrescente; algoritmos da adição e subtração simples; interpretação de situações problema para resolver questões.

6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

MATEMÁTICA

As 4 operações - adição, subtração, multiplicação e divisão (relações, utilização, resolução de problemas); razões (noções, representação, fração de quantidade, comparação, classificação, equivalência, operações com frações, resolução de problemas); números decimais (comparando com frações, operações, resolução de problemas, representação, multiplicação e divisão por 10, 100 e 1000); porcentagem; grandezas e medidas (medidas de comprimento, massa, capacidade, temperatura, tempo, área e perímetro).

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e Interpretação de diferentes textos; produção de texto narrativo; substantivos; adjetivos; verbos; artigos; pronomes, advérbios; uso correto de mais e mas; uso correto de POR QUE, POR QUÊ, PORQUE e PORQUÊ; utilização de HÁ e A; pontuação; acentuação.

CIÊNCIAS

Recursos naturais renováveis e não renováveis; água: ciclo, poluição, tratamento; consumo consciente; destinos do lixo; formas de energia; transformação e transferência de energia; eletricidade; circuito elétrico; geração de energia; usinas hidrelétricas, termelétricas e nucleares; propriedades dos materiais; alimentos e nutrientes; sistemas digestório, respiratório, circulatório, urinário, nervoso e reprodutor; universo; sistema solar; constelações; movimentos da terra; estações do ano; a lua.

GEOGRAFIA

Divisão regional do Brasil; Regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste (divisão, unidades federativas e capitais, população, elementos naturais, culturais, principais cidades e transportes).

HISTÓRIA

O tempo da natureza e outros tempos; os primeiros povoadores da terra (períodos paleolítico e neolítico); povos antigos - mesopotâmicos e egípcios; cidadania; uso de diferentes linguagens; patrimônios materiais, imateriais e naturais; marcos de memória.

9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação e compreensão de textos; informações explícitas e implícitas; inferência; gêneros textuais; finalidade e características dos gêneros; coesão e coerência; elementos da comunicação; classes gramaticais; termos essenciais da oração; sujeito e predicado; predicação verbal; complementos verbais; período simples e composto; orações coordenadas; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; uso da crase; colocação pronominal;

MATEMÁTICA

Operações com números racionais e irracionais; potenciação e radiciação; notação científica; regra de três simples e composta; produtos notáveis; fatoração; equações do 1º grau; sistemas de equações do 1º grau; problemas envolvendo equações; ângulos; polígonos; triângulos e quadriláteros; área e perímetro de figuras planas; circunferência e círculo; estatística; leitura e interpretação de tabelas e gráficos; média aritmética.

CIÊNCIAS

Estrutura e organização do corpo humano; sistemas do corpo humano e suas funções; reprodução e sexualidade; puberdade e adolescência; métodos contraceptivos e ISTs; genética e hereditariedade; conceitos básicos de DNA e genes; energia e fontes de energia; transformações e conservação de energia; geração de energia.

HISTÓRIA

Chegada da Família Real portuguesa ao Brasil; Independência do Brasil; Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado; economia cafeeira; escravidão e processo abolicionista; movimentos sociais e revoltas do período; imigração; crise do Império; Proclamação da República; transformações políticas, sociais e econômicas do século XIX.

GEOGRAFIA

Globalização; capitalismo e socialismo; industrialização; urbanização; população mundial; crescimento e distribuição populacional; movimentos migratórios; desigualdade socioeconômica; países desenvolvidos e em desenvolvimento; blocos econômicos; comércio internacional; setores da economia; industrialização brasileira; urbanização brasileira; população brasileira; regionalização do Brasil; recursos naturais; problemas ambientais; mudanças climáticas; fontes de energia; agricultura e produção de alimentos.

INGLÊS

Compreensão e interpretação de textos; identificação de informações explícitas e implícitas; vocabulário relacionado ao cotidiano; cognatos e falsos cognatos; pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos; simple present; present continuous; simple past; past continuous; future with will e going to; modal verbs (can, could, should, must, have to); comparative and superlative adjectives; adverbs of frequency; prepositions; question words; formação de perguntas e respostas; verbos regulares e irregulares; leitura e interpretação de diferentes gêneros textuais.

1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação e compreensão de textos; inferência; identificação de informações explícitas e implícitas; gêneros textuais; coesão e coerência; funções da linguagem; figuras de linguagem; período composto; orações coordenadas e subordinadas; concordância verbal e nominal; regência; crase; colocação pronominal; pontuação; produção e análise de texto argumentativo.

MATEMÁTICA

Equações do 2º grau; sistemas de equações; função do 1º e 2º grau; representação gráfica; razão e proporção; porcentagem; regra de três; semelhança de triângulos; Teorema de Pitágoras; relações métricas; áreas e volumes; probabilidade; estatística e interpretação de gráficos e tabelas.



CIÊNCIAS

Genética e hereditariedade; conceitos de gene, DNA, cromossomos e alelos; leis de Mendel; evolução; seleção natural; biodiversidade; relações entre seres vivos e ambiente; impactos ambientais e sustentabilidade; massa, volume, densidade e temperatura; estados físicos da matéria; mudanças de estado físico; fenômenos físicos e fenômenos químicos; substância pura (simples e composta) e misturas - separação de misturas; - conversão de unidades de medida (massa, volume e distância); cinemática: ponto material, referencial, trajetória, cálculo de variação de espaço, cálculo de velocidade média e aceleração média.

HISTÓRIA

Brasil República; Era Vargas; Estado Novo; Segunda Guerra Mundial; Guerra Fria; ditadura militar no Brasil; redemocratização; Constituição de 1988; Brasil contemporâneo e principais transformações políticas, sociais e econômicas.

GEOGRAFIA

Globalização; capitalismo e organização do espaço mundial; blocos econômicos; industrialização; urbanização; população e movimentos migratórios; desigualdades socioeconômicas; questões ambientais; fontes de energia; geopolítica contemporânea.

INGLÊS

Interpretação de textos; vocabulário contextualizado; Simple Past; Present Perfect; Future; modal verbs; comparatives and superlatives; conditional sentences; pronomes; conectivos; compreensão de informações explícitas e inferências.



EDITAL
DESAFIO CESO “100%”
2027

PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO Feso / FILANTROPIA
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAIS – 100%

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que li e compreendi as regras estabelecidas no Edital Desafio CESO “100%” 2027, estando ciente dos critérios de participação, classificação, análise socioeconômica, concessão e manutenção da bolsa de estudo integral.

Declaro, ainda, que as informações e documentos apresentados são verdadeiros, completos e autênticos, estando ciente das consequências decorrentes da prestação de informações falsas, omissão de informações ou apresentação de documentação irregular.

Local e data: _____

Nome do candidato: _____

Nome do responsável legal: _____

Assinatura: _____

EDITAL **DESAFIO CESO “100%”** **2027**

PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO Feso / FILANTROPIA
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAIS – 100%

ANEXO 4

DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE - DE TODOS DO GRUPO FAMILIAR

- Perfil Socioeconômico – completamente preenchido e assinado pelo estudante ou por seu responsável legal. **(ITEM 01)**.
- Termo de Consentimento – Tratamento de Dados – **01 termo assinado por todos do grupo familiar (ITEM 02)**.
Menores de 18 anos: será preenchido pelo responsável legal.
- Declaração de IRPF (completa), acompanhada do Recibo de Entrega **ou** Isenção de IRPF - emitir PRINT DA TELA com **a mensagem “NÃO HÁ INFORMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO INFORMADO”**, através do link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>
- RG, CPF e Certidão de Nascimento.
- Certidão de casamento **ou** Declaração de União Estável – **com firma reconhecida em cartório (ITEM 05)**
- Comprovantes de Renda (de acordo com a situação):
 1. Contracheques **(03 últimos meses)**.
 2. Declaração de que não apresenta renda mensal - maiores de 16 anos. **(ITEM 03)**.
 3. Autônomos, profissionais liberais, MEI: **Declaração com firma reconhecida em cartório (ITEM 04)**.
 4. Sócios de Empresas: DECORE ou declaração emitida por contador(a) **(03 últimos meses)**.
 5. Aposentados e pensionistas: Demonstrativo de pagamento **(03 últimos meses)**.
- Comprovantes de residência **(atuais)**.
 1. Conta de luz.
 2. Contrato de locação e recibo de pagamento **(quando for o caso)**.
- Veículo automotor: Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV).
- **PAIS SEPARADOS:** Quando não possuir contato, apresentar a Declaração **(ITEM 06)** com as assinaturas e documentos de **02 testemunhas**.

Orientações para o envio da documentação

Caso haja necessidade, a FESO poderá solicitar os documentos originais.

Apenas serão avaliados os candidatos que encaminharem a documentação completa.

Ressaltamos que poderão ser solicitados documentos adicionais a critério da FESO.

Esclarecemos que a FESO cumprirá, rigorosamente, o cronograma estabelecido e os documentos enviados após a data final estipulada, serão desconsiderados.

Dúvidas podem ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 09:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h, pelo telefone (21) 2641-7076 ou pelo e-mail (bolsadeestudo@feso.edu.br).

- **Formulários:** IMPRIMIR, PREENCHER, DATAR, ASSINAR E RECONHECER FIRMA QUANDO FOR O CASO.
- **DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS EM FORMATO PDF** - NÃO SERÃO ACEITAS FOTOS OU OUTROS FORMATOS.
- NOMEIE CORRETAMENTE OS DOCUMENTOS DA SEGUINTE FORMA:
DOC 01 – PERFIL SOCIOECONÔMICO
DOC 02 – ...

ITEM 01

ANEXO 4

PERFIL SOCIOECONÔMICO

CURSO: _____ MATRÍCULA: _____ FUNC OU DEPENDENTE - FESO: ☐ SIM ☐ NÃO

DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE:

NOME: _____
CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ ESTADO CIVIL: _____
EMAIL: _____ TEL.: (____) _____
OCUPAÇÃO PROFISSIONAL: _____ RENDA BRUTA MENSAL: R\$ _____

DADOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL – caso o estudante seja menor de idade:

NOME: _____ GRAU DE PARENTESCO: _____
CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ ESTADO CIVIL: _____
EMAIL: _____ TEL.: (____) _____
OCUPAÇÃO PROFISSIONAL: _____ RENDA BRUTA MENSAL: R\$ _____

GRUPO FAMILIAR (informar os dados dos demais ocupantes):

NOME: _____ GRAU DE PARENTESCO: _____
CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ RENDA BRUTA MENSAL: R\$ _____

NOME: _____ GRAU DE PARENTESCO: _____
CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ RENDA BRUTA MENSAL: R\$ _____

NOME: _____ GRAU DE PARENTESCO: _____
CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ RENDA BRUTA MENSAL: R\$ _____

NOME: _____ GRAU DE PARENTESCO: _____
CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ RENDA BRUTA MENSAL: R\$ _____

AJUDA FINANCEIRA DE TERCEIROS? ☐ NÃO ☐ SIM QUEM? _____ VALOR MENSAL: R\$ _____

PATRIMÔNIO:

RESIDÊNCIA: ☐ PRÓPRIA ☐ ALUGADA R\$ _____ ☐ CEDIDA POR _____
VEÍCULO AUTOMOTOR: ☐ MODELO: _____ ANO: _____
☐ MODELO: _____ ANO: _____

FONTES DE RENDA MENSAL:

RENDA FAMILIAR (soma de toda a RENDA BRUTA da família no mês): R\$ _____
GRUPO FAMILIAR (Quantidade TOTAL de pessoas): _____
RENDA FAMILIAR PER CAPITA (divisão da RENDA FAMILIAR pelo GRUPO FAMILIAR): R\$ _____

Declaro, sob as penas da lei, nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, para concessão ou alteração da bolsa de estudo em consonância com a Lei Complementar nº 187/2021 e Portaria Normativa FESO Bolsa de Estudo Nº 001/2020, estar ciente de que a omissão ou a apresentação de informações ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no ENCERRAMENTO da concessão da bolsa de estudo, sendo o caso, obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além de estar sujeito às medidas judiciais cabíveis.

Estando ciente que este formulário somente será analisado caso esteja totalmente preenchido e com toda documentação exigida. A atualização será efetuada anualmente ou quando necessário e a não entrega resulta na imediata exclusão do benefício.

Tenho ciência que caso não queira dar o meu consentimento quanto ao tratamento dos dados aqui solicitados posso fazê-lo, contudo, me foi informado que a FESO não poderá conceder ou manter a bolsa de estudo, considerando que os dados são essenciais para a concessão/manutenção do benefício. E os dados já compartilhados serão mantidos pelo prazo necessário, para cumprimento de eventuais obrigações legais e para resguardar os meus direitos e os da FESO.

_____/_____/____

Assinatura do estudante ou responsável

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018, **eu**, doravante denominado(a) **TITULAR**, **autorizo o tratamento dos meus dados pessoais e sensíveis** fornecidos à **Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO**, inscrita no CNPJ nº 32.190.092/0001-06, doravante denominada **CONTROLADORA**, para as finalidades descritas neste Termo.

Consoante ao artigo 5º inciso XII da Lei 13.709/18, este documento viabiliza a manifestação livre, informada e inequívoca, pela qual o titular/ responsável concorda com o tratamento de seus dados pessoais e os dados do menor sob os seus cuidados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TRATAMENTO

Entende-se por tratamento, de acordo com o artigo 5º inciso X da LGPD, a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DADOS PESSOAIS

Poderão ser tratados os seguintes dados pessoais, pela controladora:

→ nome completo; → data de nascimento; → número e imagem da Carteira de Identidade (RG); → número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); → número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); → CTPS física e/ou digital; → cópia ou imagem das Certidões de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável; → cópia ou imagem do Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou de Graduação; → imagens retiradas da internet referente ao meu Patrimônio ou a minha vida social; → endereço completo; → números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail; → banco, agência e número de contas bancárias; → comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador; → autodeclaração de cor ou raça; → laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código da CID; → quaisquer outros documentos utilizados para comprovação dos ocupantes e aferição da renda do grupo familiar do ingressante, para fins de concessão de bolsa de estudo ou outro benefício, tais como Declarações fiscais, contracheques, declarações de autônomo, Certidões, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - FINALIDADE DO TRATAMENTO

Em atendimento ao artigo 8º §4 este termo guarda finalidade determinada, e os dados serão utilizados especificamente para fins de:

→ cadastro; → aferição do perfil Socioeconômico para fins de concessão de bolsa de estudo da FESO; → possibilitar que o Controlador identifique e entre em contato com o Titular para fins de relacionamento institucional; → possibilitar que o Controlador elabore contratos comerciais e emita cobranças contra o Titular; → possibilitar que o Controlador estruture, teste, promova e faça propaganda de produtos e serviços, personalizados ou não ao perfil do Titular; → atender as exigências legais de órgãos como o MEC, MS, MPRJ e também para o bom andamento de processos; → para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização; → quando necessário para a Controladora executar um contrato, no qual seja parte o titular; a pedido do titular dos dados; → para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; → para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros; → para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; → quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; → permitir que a Controladora utilize esses dados para a contratação e prestação de serviços diversos dos inicialmente ajustados, desde que o Titular também demonstre interesse em contratar novos serviços.

Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sétima.

CLÁUSULA QUARTA - COMPARTILHAMENTO DOS DADOS

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não atendam as finalidades relacionadas nesse termo, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e § 2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018).

CLÁUSULA QUINTA - SEGURANÇA DOS DADOS

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709/2018, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

CLÁUSULA SEXTA – TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS

À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação ou inclusive após a revogação do consentimento disposto na cláusula sétima, para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos, serviços ou benefícios ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, pelo e-mail (encarregadolgpd@feso.edu.br) ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2018.

O Titular fica ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

→ para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização; → para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; → para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros; → para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; → quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos, serviços ou benefícios ao Titular a partir da revogação do seu consentimento.

CLÁUSULA OITAVA – VAZAMENTO DE DADOS OU ACESSOS NÃO AUTORIZADOS

As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a Controladora tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no artigo 52 da Lei nº 13.709/2018.

Por fim, registro que a minha autorização se opera através de manifestação livre de qualquer vício de consentimento, especialmente, mas não se limitando a coação, erro, dolo e simulação.

Teresópolis, _____ de _____ de 202_____

Titular dos dados: _____ CPF: _____

Responsável: _____ CPF: _____
Caso titular seja menor de idade

Assinatura: _____
Assinatura do responsável caso o titular seja menor de idade



Fundação Educacional Serra dos Órgãos
Direção Geral
Gerência da Secretaria Executiva do Conselho Diretor

ITEM 02

folha 03/03

ANEXO 4

Da mesma forma, os membros do grupo familiar, abaixo assinados, autorizam o tratamento de seus dados pessoais/sensíveis, bem como de crianças e adolescentes dos quais sejam seus responsáveis.

Titular dos dados:_____ CPF:_____

Responsável:_____ CPF:_____

Caso titular seja menor de idade

Assinatura:_____

Assinatura do responsável caso o titular seja menor de idade

Titular dos dados:_____ CPF:_____

Responsável:_____ CPF:_____

Caso titular seja menor de idade

Assinatura:_____

Assinatura do responsável caso o titular seja menor de idade

Titular dos dados:_____ CPF:_____

Responsável:_____ CPF:_____

Caso titular seja menor de idade

Assinatura:_____

Assinatura do responsável caso o titular seja menor de idade

Titular dos dados:_____ CPF:_____

Responsável:_____ CPF:_____

Caso titular seja menor de idade

Assinatura:_____

Assinatura do responsável caso o titular seja menor de idade

Titular dos dados:_____ CPF:_____

Responsável:_____ CPF:_____

Caso titular seja menor de idade

Assinatura:_____

Assinatura do responsável caso o titular seja menor de idade



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO APRESENTA RENDA MENSAL

Eu, _____,
portador(a) do CPF N° _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à
Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO, que **não recebo** atualmente, salários, proventos, pensões, pensões
alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não
assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer
outros.

Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos
e/ou divergentes implicam no indeferimento do pedido ou no cancelamento da concessão da bolsa de estudo, sendo
o caso, obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além de estar sujeito às medidas
judiciais cabíveis.

No caso de mudança na atual condição, estou ciente que deverei apresentar a documentação comprobatória.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____

Local/Data



DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO, PRESTADOR DE SERVIÇOS OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____,
portador(a) do CPF Nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à
Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO, **que percebo uma renda média bruta mensal no valor de R\$**
_____, (_____),
exercendo a função de _____ **desde**
_____/_____/_____.

Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no indeferimento do pedido ou no cancelamento da concessão da bolsa de estudo, sendo o caso, obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além de estar sujeito às medidas judiciais cabíveis.

No caso de mudança na atual condição, estou ciente que deverei apresentar a documentação comprobatória.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____

Local/Data

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

EU, _____, portador(a)
do CPF nº _____, e EU, _____
_____, portador(a) do CPF nº _____, ambos domiciliados na cidade
de _____, no endereço _____
_____, nº _____, complemento _____ Bairro: _____
_____, CEP _____, juridicamente capazes, DECLARAMOS, cientes das
penalidades legais, que convivemos em UNIÃO ESTÁVEL desde ____/____/_____, de natureza familiar, pública
e duradoura com o objetivo de constituição da família nos termos dos artigos 1723 e seguintes do Código Civil.

E por ser verdade, firmamos a presente declaração, para que surta seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de _____

Local/Data

1º Declarante

2º Declarante

TESTEMUNHAS:

(anexar cópia simples do RG das 2 testemunhas)

Tratamento de Dados: As testemunhas, abaixo qualificadas, ao assinarem a presente Declaração, autorizam, de forma livre, informada e inequívoca, o tratamento dos dados pessoais, incluindo a cópia do documento de identidade, exclusivamente para fins de instrução e arquivamento do referido documento.

Declararam também estar cientes de que os dados serão utilizados apenas para os fins legais relacionados ao reconhecimento da Declaração e não serão compartilhados com terceiros sem a própria autorização, salvo por obrigação legal.

1) Nome: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

2) Nome: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM CONTATO COM PAI OU MÃE

Eu, _____
_____, portador do CPF Nº _____, declaro, sob as penas das Leis Civil e Penal, para fins de
apresentação à Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO, que não possuo contato com
_____ e por este motivo estou impossibilitado(a)
de fornecer qualquer documento do(a) mesmo(a).

Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos
e/ou divergentes implicam no indeferimento do pedido ou no cancelamento da concessão da bolsa de estudo, sendo
o caso, obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além de estar sujeito às medidas
judiciais cabíveis.

No caso de mudança na atual condição, estou ciente que deverei apresentar a documentação comprobatória.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.

TESTEMUNHAS:

(anexar cópia simples do RG das 2 testemunhas)

Tratamento de Dados: As testemunhas, abaixo qualificadas, ao assinarem a presente Declaração, autorizam, de forma livre,
informada e inequívoca, o tratamento dos dados pessoais, incluindo a cópia do documento de identidade, exclusivamente para
fins de instrução e arquivamento do referido documento.

Declararam também estar cientes de que os dados serão utilizados apenas para os fins legais relacionados ao reconhecimento da
Declaração e não serão compartilhados com terceiros sem a própria autorização, salvo por obrigação legal.

1) Nome: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

2) Nome: _____ CPF: _____

Assinatura: _____